

**PORTARIA Nº 117 - DG, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2609*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 1.706/2018, de 20 de fevereiro de 2018, fls. 59, do Processo nº 00114/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula nº 154, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 16/04/2018 a 14/06/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

**Claudinei Aparecido Quaresemin**  
Diretor Geral